

**REQUERIMENTO Nº 347/10**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sr<sup>a</sup>. Tânia Aparecida Santos França**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. **Tânia Aparecida Santos França**, ocorrido no dia 27 de maio de 2010.

O Sr. **Tânia Aparecida Santos França**, contava com 43 (quarenta e três) anos de idade, era casada com o Sr Cláudio de Souza Melquiades, deixou os filhos Diego, Rafael, Victor e Murilo, residia na Rua José João Sans, 206 Jardim Augusto Cavalheiro.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2010.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-